



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 955/2018
DE 13 DE AGOSTO DE 2018

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de até R\$110.000,00 para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) destinados a atender despesas às programações listadas do anexo único.

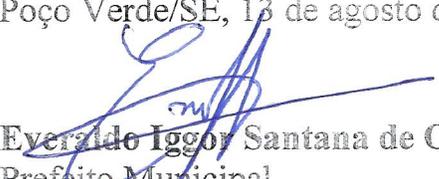
Art. 2º - A classificação orçamentária da despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - As despesas do art. 1º desta lei, passam a integrar a relação de ações contidas no PPA (Plano Plurianual) - Lei 734/2017 de 21 de dezembro de 2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal, contido na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), Lei 718/2017 de 18 de julho de 2017 para o Exercício 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor retroativo a partir de 1º de março de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Poço Verde/SE, 13 de agosto de 2018.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal